

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**PORTARIA Nº 13343/2013**

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso VII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto 4209 de 1º de novembro de 1994, e, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo protocolado sob nº 11.872.972-2, concluído pela Comissão designada por meio da Portaria 13208, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial Executivo nº 8879, de 17 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Aplicar a penalidade de "Repreensão", com base no Art. 293, inciso II da Lei Estadual 6174/70, por infração ao disposto no Artigo 279, inciso VI, da mesma Lei, ao funcionário José Luis Moletta, RG. 6.447.238-0, Pesquisador do IAPAR.

Londrina, 31 de julho de 2013.

  
**FLORINDO DALBERTO**

Diretor-Presidente